

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1726 de 19/05/06

DECRETO Nº 12.146/06
DE 17 DE MAIO DE 2006

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 38.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem o artigo 7º da Lei nº 6.926, de 30 de novembro de 2.005 e o
artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 38.000,00 (Trinta e Oito Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do
orçamento vigente:

15.10	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
15.10-041220002.2050	SECRETARIA GERAL	
15.10-339039	Locação de Imóveis	
	Outros Serviços de Terceiros –	
	Pessoa Jurídica	38.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da
anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

15.10	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
15.10-041220002.2004	SECRETARIA GERAL	
15.10-339039	Manutenção dos Serviços	
	Outros Serviços de Terceiros –	
	Pessoa Jurídica	38.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

2006. Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 17 de maio de


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

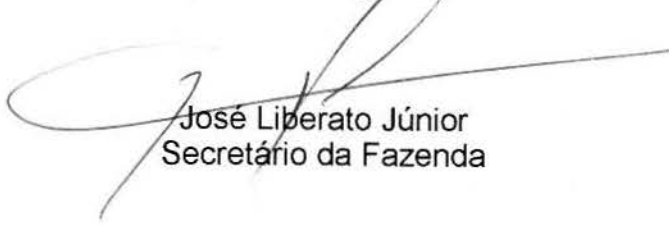
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

D 12.146

fls. 2

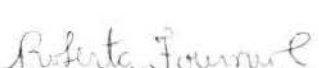


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e seis.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos